

PORTARIA Nº 177-A/2022/GP/PMNT

DE 14 DE JUNHO DE 2022

CONSIDERANDO o que observa o ANEXO ÚNICO do Decreto Municipal nº 08 de 07/01/2013;

A Prefeita de Nova Timboteua, Estado do Pará, **CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à Senhora **GABRIELA PINHEIRO ALVES**, Secretária Municipal de Educação de Nova Timboteu-PA, referente à necessidade de se deslocar até a cidade de Capanema – PA, para receber orientações quanto ao preenchimento das informações da *1º Etapa do Censo Escolar 2022*, no dia 14 de junho de 2022.

Art. 2º - O valor da diária a ser pago deverá obedecer ao previsto em legislação específica;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Timboteua, em 14 de junho de 2022

Claudia do Socorro Pinheiro Neto
Prefeita
CPF: 280.898.672-18

CLAUDIA DO SOCORRO PINHEIRO NETO
Prefeita de Nova Timboteua

Ciente: _____

GABRIELA PINHEIRO ALVES